

OFÍCIO PROGER Nº 319/2024
Divinópolis, 13 de maio de 2024

Ao Senhor
Israel da Farmácia
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Referência: Requerimento nº 611/2024

Senhor:

Diante do contido no Requerimento em apreço, cabendo-me ressaltar a complexidade quanto ao levantamento das informações solicitadas, por exigir trabalho manual pertinente, com a necessária vênua, solicito a dilação de prazo, não inferior a trinta dias, para conclusão dos trabalhos já deflagrados, porém, ainda em curso, no que compete à Procuradoria-Geral do Município informar; reservando-se ao setor contábil da SEMUSA os informes acerca de recursos financeiros dispendidos em razão de *“processos de judicialização de procedimentos, consultas e compras de medicamentos e equipamentos na saúde pública”*.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município